



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 44/2015
PROJETO DE LEI Nº 91/2015
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

Denomina de Rodovia Fernando Cunha Lima a Rodovia que interliga os Municípios de Cabaceiras e Boa Vista, PB-160, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rodovia Fernando Cunha Lima, a Rodovia que interliga os Municípios de Cabaceiras e Boa Vista, PB-160, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de maio de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente

